



DECRETO Nº 5642/2021

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSTANTES DA DÍVIDA FLUTUANTE, INSCRITOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DO CARANDAÍPREV-MG

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDRANDO que a contabilidade pública deve evidenciar o nível de endividamento e situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO ainda a existência de saldos credores insubsistentes, inscritos no Balanço Patrimonial do CARANDAÍPREV-MG;

CONSIDERANDO que em conformidade com as normas gerais de direito financeiro, esculpidas pela Lei Federal nº 4320-1964, além das normas de finanças públicas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101-2000, bem como a Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

DECRETA

Art. 1º. Ficam cancelados os saldos credores insubsistentes constantes da Dívida Flutuante, demonstrados no Balanço Patrimonial do CARANDAÍPREV, no valor de R\$ 415,27 (quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo:

- 2.1.8.8.1.01.15-6-00007 EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....R\$ 316,07

- 2.1.8.8.1.01.99-6-00017 VITAL AISPENG.....R\$ 99,20

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 339/2021

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DISCIPLINAR E DE SELEÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da LOM, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 049-2021, que nomeou a Comissão Permanente Disciplinar e de Seleção;

CONSIDERANDO que a referida comissão possui diversos processos a serem analisados e concluídos;

CONSIDERANDO que a servidora Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo é membro dessa comissão e que através da Portaria nº 333-2021, foi concedida a ela licença saúde, no período de 16.06.2021 a 29.06.2021;

CONSIDERANDO ser imprescindível a substituição da servidora, vez que há documentos a serem avaliados, bem como processos a serem finalizados;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a servidora Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos, na Comissão Permanente Disciplinar e de Seleção, pelo servidor Patrick Magno da Silva, ficando o grupo formado com os seguintes membros:

MEMBROS:

- Maria Eugênia Horta Costa Sá Fortes
- Sávio Assunção Tavares Campos
- Patrik Magno da Silva

Art. 2º. A nova formação da comissão perdurará até o término da licença saúde da servidora titular, voltado a ter a mesma composição após este período.

Art. 3º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 049-2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo